



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 912/2008

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**.

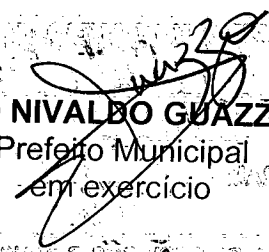
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

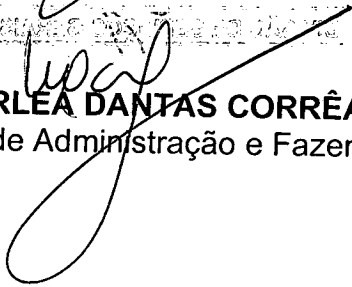
Art. 1º. Alterar a contar de 25 de agosto de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DELIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.377.555-0-SSP-PR, nomeada em 18 de agosto de 2003 sob regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 9023/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 913 de 17 de outubro de 2006.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.

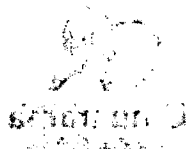

NÉLIO NIVALDO GUZZELLI

Prefeito Municipal
em exercício


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	15 de Fevereiro / 2008
DE N.º	8410
UBUARAMA,	15 / 10 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	